

16 de Janeiro de 2017 | www.braslight.com.br

Institucional



EMPRÉSTIMO - TAXA DE QUITAÇÃO POR MORTE

A Taxa de Quitação por Morte foi ajustada. Esta é mais uma das alterações implantadas a partir de 02/01/2017. A Taxa de Quitação por Morte é destinada à formação de um Fundo que garante a quitação do empréstimo em caso de morte do Participante, desobrigando sua família de pagar o saldo devedor.

Para o **Plano C**, a Taxa de Quitação por Morte foi alterada de 0,15% a.m. para 0,19% a.m. Para os **Planos A/B e D** as taxas foram mantidas em 0,63% a.m. e 0,03% a.m., respectivamente.